



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Departamento de Administração

Curso de Graduação em Administração a distância

RAIMUNDO NONATO DA SILVA LEÃO

**Efetividade do programa “PRONAF Mais Alimentos” no  
município de Costa Marques - RO**

Brasília - DF

2012

RAIMUNDO NONATO DA SILVA LEÃO

**Efetividade do programa “PRONAF Mais Alimentos” no  
município de Costa Marques - RO**

Monografia apresentada a Universidade de Brasília (UnB) como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Professor Orientador: MSc. Gemael Chaebo

Brasília - DF

2012

Da Silva Leão, Raimundo Nonato.

Efetividade do programa “PRONAF Mais Alimentos” no município de Costa Marques - RO/ Raimundo Nonato da Silva leão – Brasília, 2012.

32 fl. il.

Monografia (bacharelado) – Universidade de Brasília, Departamento de Administração - Ead, 2012.

Orientador: MSc. Gemael Chaebo, Departamento de Administração.

1. PRONAF, 2. Agricultura Familiar. 3. Programa Mais Alimentos.

**RAIMUNDO NONATO DA SILVA LEÃO**

**Efetividade do programa “PRONAF Mais Alimentos” no  
município de Costa Marques - RO**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de  
Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília do  
(a) aluno (a)

**Raimundo Nonato da Silva Leão**

MSc. Gemael Chaebo  
Professor-Orientador

---

Professor-Examinador

---

Professor-Examinador

Brasília, 14 de abril de 2012

## RESUMO

A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) visa promover o desenvolvimento da agricultura familiar a partir do oferecimento de crédito rural, diferenciando-se dos disponíveis para as demais classes de produtores rurais. O enfoque principal deste estudo foi verificar se o PRONAF, em especial o Mais Alimentos, está sendo efetivo para o agricultor familiar do município de Costa Marques. O método utilizado foi a utilização de pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo realizada através de entrevistas aos agricultores. A análise dos dados centrou-se em duas categorias: fortalecimento da agricultura familiar e geração de renda/qualidade de vida. Verificou-se que o programa possui duas vertentes: por um lado mostra-se efetivo com o financiamento da atividade pecuária dos agricultores e, por outro, não está sendo efetivo, pois não está conseguindo produzir alimentos, inexistindo financiamento/custeio agrícola.

Palavras-chave: PRONAF. Agricultor Familiar. Programa Mais Alimentos.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIações**

DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf

EMATER - Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MCR – Manual de Crédito Rural

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)

PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

PROCERA - Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	7
1.1	Formulação do problema .....	8
1.2	Objetivo Geral .....	9
1.3	Objetivos Específicos .....	10
1.4	Justificativa .....	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO .....	11
2.1	Origens do pronaf .....	11
2.2	Beneficiários do pronaf .....	12
2.2.1	Grupo A .....	13
2.2.2	Grupo B .....	13
2.2.3	Grupo A/C.....	14
2.2.4	Agricultores familiares .....	14
2.2.5	Outros beneficiários.....	15
2.3	Finalidade dos créditos .....	16
2.4	Pontos de vista do pronaf .....	17
2.5	Pronaf mais alimentos.....	18
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA .....	19
3.1	Tipo e descrição geral da pesquisa.....	19
3.2	Caracterização área objeto de estudo .....	19
3.3	Participantes do estudo.....	20
3.4	Instrumento de pesquisa.....	20
3.5	Procedimentos de coleta e de análise de dados.....	21
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	23
4.1	CATEGORIA – Fortalecimento da agricultura familiar .....	24
4.2	CATEGORIA – Geração de renda e qualidade de vida .....	25
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	28
	REFERÊNCIAS.....	30
	ANEXO.....	32

## 1 INTRODUÇÃO

Nos dias atuais não se pode falar em desenvolvimento sem deixar de respaldar a questão ambiental, a social e a sustentabilidade; tais questões trazem consigo o conceito de desenvolvimento sustentável que é “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades” (RELATÓRIO BRUNDTLAND *apud* NASCIMENTO, 2008, p. 20).

O Brasil, apesar de suas riquezas, apresenta-se ao mundo como um país de contrastes, principalmente na questão social. Apesar de seu potencial produtivo milhões de brasileiros ainda se encontram abaixo da linha da pobreza, conforme Novaes, em artigo publicado no *site* do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (NOVAES, 2011):

[...] desde o início do Plano Real, a queda já fora de 67%; em oito anos do governo Lula, de 50,6%; e mesmo se até 2014 se reduzir o índice de pobres de 15,3% para 8,6%, ainda teremos 16,1 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza (R\$ 142 mensais).

No governo do Presidente Lula (2003-2010) foi intensificada a implantação do programa Fome Zero, que se propunha a erradicar a miséria no país. Neste contexto há apoio do governo às políticas locais principalmente no tocante à agricultura familiar e à produção para o autoconsumo, com a finalidade de incentivar o pequeno produtor a permanecer no campo produzindo com mais qualidade.

Segundo Yasbek (2004, p. 107) uma das causas da fome no Brasil é a insuficiência da oferta de produtos agropecuários conforme aponta o programa Fome Zero. O conceito contemporâneo de desenvolvimento local sustentado reconhece caber primordialmente à agricultura familiar gerar renda de forma desconcentrada, criar ocupações produtivas, garantir suficiência, produtividade, qualidade, diversificação e continuidade a uma política de economia nacional. Portanto, a agricultura familiar têm se mostrado um segmento indissociável do desenvolvimento local. Consolidar esse segmento pode ser uma questão estratégica, pela sua capacidade de geração de emprego, renda e alimentos e pela possibilidade de resgate da cidadania da população que vive no meio rural.



O *site* do programa Fome Zero indica que o programa:

[...] é uma estratégia impulsionada pelo governo federal para assegurar o direito humano à alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso aos alimentos... O governo federal articula políticas sociais com estados e municípios e, com a participação da sociedade, implementa programas e ações que buscam superar a pobreza e, conseqüentemente, as desigualdades de acesso aos alimentos em quantidade e qualidade suficientes, de forma digna, regular e sustentável.

As ações do programa Fome Zero estão articuladas a partir de quatro eixos: acesso aos alimentos, fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda e articulação, mobilização e controle social. Com o fortalecimento da agricultura familiar o governo pretende desenvolver ações específicas na agricultura familiar promovendo a geração de renda no campo e o aumento da produção de alimentos para o consumo ao mesmo tempo em que valoriza e divulga a agricultura familiar como a atividade econômica fundamental para o desenvolvimento socioeconômico sustentável no meio rural.

Dentre as ações de política pública de apoio à agricultura familiar há o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Inserido nesta linha está o PRONAF “Mais Alimentos” o qual é uma política pública que, por meio de linhas de crédito do Pronaf, financia investimentos para a modernização da propriedade rural familiar.

## **1.1 Formulação do problema**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar surge a partir do processo de modernização da agricultura brasileira onde as políticas públicas para a área rural privilegiaram os setores mais privilegiados da esfera produtiva. O setor da agricultura familiar ficou desprivilegiado, ficando à margem dessas políticas, em especial ao crédito rural.

A insuficiência de recursos financeiros é uma das características que acompanha o pequeno produtor, devido a suas próprias condições de precariedade e da baixa

produtividade de seu trabalho (SOUZA *et al.*, 2008). Segundo o autor, essa realidade torna-se um círculo vicioso, pois sem recursos não há como custear a safra e fazer investimentos, portanto, não há como elevar os ganhos. “A quebra desse ciclo somente é possível com o fornecimento de crédito a esses agricultores, em condições especiais, e em consonância com as especificidades desse segmento”.

Isso torna os pequenos produtores totalmente dependentes de uma política de crédito específica para que não permaneçam nesta posição de retardatários e obtenham maior competitividade de seus produtos. Os autores (SOUZA *et al.*, 2008, p. 125) entendem que:

O acesso ao crédito rural pelos agricultores familiares é um importante instrumento para o desenvolvimento local, principalmente nos pequenos municípios, pois pode estimular novos investimentos, potencializar experiências de produção e organização da produção, viabilizar a industrialização e a comercialização da produção, tendo como consequência a geração de empregos e renda.

É dentro deste processo onde se busca uma maior intervenção estatal na agricultura e no mundo rural do Brasil, especialmente o acesso ao crédito citados, levanta-se o seguinte problema de pesquisa: Qual é a efetividade do programa PRONAF “Mais Alimentos” na vida do agricultor familiar do município de Costa Marques-RO?

A população a ser pesquisada está delimitada aos agricultores familiares do município de Costa Marques-RO, atendidos pela agência do Banco Y<sup>1</sup> deste Município. A agricultura familiar tem como características preponderantes a gestão ou administração familiar e trabalho predominantemente familiar. Incluem-se nesta definição os pequenos e médios produtores rurais.

## 1.2 Objetivo Geral

Verificar a efetividade do programa Pronaf Mais Alimentos na vida do agricultor familiar do município de Costa Marques-RO.

---

<sup>1</sup> **Banco Y:** é uma instituição financeira que solicitou que não fosse divulgado a sua razão social. Assim será adotado neste estudo este nome fictício para preservar o sigilo da instituição.

### 1.3 Objetivos Específicos

- ✓ Identificar os princípios do programa Pronaf Mais Alimentos voltados ao produtor de pequeno porte;
- ✓ Levantar indicadores que traduzam o impacto social do programa sobre os pequenos produtores do município de Costa Marques – RO;
- ✓ Comparar se os indicadores estão consoantes ao previsto pelo programa;
- ✓ Identificar possíveis especificidades locais que auxiliem os gestores no entendimento das necessidades de crédito desses pequenos produtores.

### 1.4 Justificativa

É importante que se entenda a percepção do produtor a respeito da linha de crédito, no sentido de verificar a efetividade desse programa para a realidade de Costa Marques: vantagens e desvantagens, melhora na qualidade de vida do beneficiado; enfim, verificar se o programa está cumprindo com a sua finalidade já que surge como questão estratégica, pela sua capacidade de geração de emprego, renda e alimentos e pela possibilidade de resgate da cidadania da população que vive no meio rural.

Essa pesquisa poderá contribuir com a instituição intermediadora, em especial com a agência Banco Y de Costa Marques, no sentido de melhorar o atendimento a demanda dos agricultores familiares. Assim, como os poderes públicos, estadual e municipal formando uma cadeia de colaboração em relação às necessidades desses agricultores. Também poderá oferecer subsídios para a tomada de decisão dos agentes que liberam os créditos. Além disso, este estudo poderá favorecer a comunidade acadêmica no sentido de serem feitas pesquisas mais profundas da efetividade de ações às necessidades dos pequenos produtores.

Este trabalho não tem o objetivo de quantificar o número de produtores beneficiados pela linha do pronaf, em especial o mais alimentos; mas de ver de que forma o crédito está sendo útil ao beneficiário, em especial do programa "Pronaf mais alimentos".

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Origens do PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) possui como modelo para suas diretrizes experiências européias, principalmente a da França, que elegeram a agricultura familiar como a forma de produção sobre a qual se implementou, no pós-guerra, a modernização da produção agrícola e da sociedade rural. Segundo Carneiro (1997):

Assim como na Europa, o padrão de organização da produção privilegiado pelo Pronaf e a sua função social no desenvolvimento econômico do país estão sustentados, implicitamente, nas noções de produtividade e na rentabilidade crescentes, o que resultaria, segundo os formuladores desse programa, em uma contribuição do setor para a competitividade da economia nacional e, em consequência, na melhoria da qualidade de vida da população rural. Na França, a 'revolução agrícola' se realizou com o esforço de vários setores da sociedade interessados em transformar o campesinato – a base social histórica da agricultura francesa – em um setor produtivo dinâmico, ao mesmo tempo produtor e consumidor.

Matei (2001, p. 1) relata que durante o processo de modernização da agricultura brasileira, as políticas públicas para a área rural, em especial a política agrícola, privilegiaram os setores mais capitalizados e a esfera produtiva das *commodities* voltadas ao mercado internacional, com o objetivo de fazer frente aos desequilíbrios da balança comercial do país. Para o setor da produção familiar, o resultado dessas políticas foi altamente negativo, uma vez que grande parte desse segmento ficou à margem dos benefícios oferecidos pela política agrícola, sobretudo nos campos do crédito rural, dos preços mínimos e do seguro da produção.

Tal pensamento reflete o que Carneiro (1997) já expunha de que se faz necessário, ao importar modelos de outros países a importância de lembrar as especificidades das conjunturas e os contextos históricos de cada realidade. Pois, ao contrário do que ocorreu no Brasil, onde a modernização da agricultura se sustentou nas grandes empresas e no benefício da acumulação do capital privado, na França a agricultura teve como base a produção familiar, seja na geração de valores, seja em relações

sociais de produção, o que justifica a decisão política de se processar a chamada “industrialização” da agricultura sobre as bases de uma força de trabalho e de um capital essencialmente familiar e de médio porte.

Para Matei (2001) com a criação do PRONAF atendeu-se a uma antiga reivindicação dos trabalhadores rurais, que colocava a necessidade da formulação e implementação de políticas de desenvolvimento rural específicas para o segmento numericamente mais importante, porém o mais fragilizado da agricultura brasileira, tanto em termos de capacidade técnica como de inserção nos mercados agropecuários. Portanto, o autor continua a enfatizar que é preciso destacar que o movimento sindical, através de suas organizações e de suas lutas dos últimos períodos, desempenhou um papel decisivo na implantação desse programa, o qual também favoreceu o atendimento de outra bandeira histórica dos trabalhadores rurais: o acesso, por parte dos agricultores familiares, aos diversos serviços ofertados pelo sistema financeiro nacional.

O Manual Operacional do PRONAF define como objetivo geral do programa propiciar condições para aumentar a capacidade produtiva, a geração de emprego e de renda, de tal forma a melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares. Especificamente, tem como objetivo: ajustar as políticas públicas, de acordo com a realidade dos agricultores familiares; viabilizar a infra-estrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares, através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social, além de estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos (MATTEI, 2001).

## **2.2 Beneficiários do pronaf**

Os beneficiários do programa estão divididos em grupos. Cada grupo tem características próprias; condição do agricultor (proprietário, parceiro, posseiro, quilombola, assentado, etc.); área da propriedade; predominância do trabalho familiar; renda do produtor.

Conforme Manual do Crédito Rural<sup>2</sup> são beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da "Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)" válida, observado o que segue:

### 2.2.1 Grupo A

Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não foram contemplados com operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que ainda não foram contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf.

Agricultores familiares reassentados em função da construção de barragens para aproveitamento hidroelétrico e abastecimento de água em projetos de reassentamento, que atendam as seguintes condições:

- não detenham, sob qualquer forma de domínio, área de terra superior a um módulo fiscal, inclusive a que detiver o cônjuge e/ou companheiro(a);
- tenham recebido, nos 12 (doze) meses que antecederam à solicitação de financiamento, renda bruta anual familiar de, no máximo, R\$14 mil;
- tenham sido reassentados em função da construção de barragens cujo empreendimento tenha recebido licença de instalação emitida pelo órgão ambiental responsável antes de 31/12/2002.

### 2.2.2 Grupo B

Agricultores familiares que:

- explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro;

---

<sup>2</sup> (MCR – Capítulos 10 a 13) - contém as regras de operacionalização do Microcrédito Rural.

- residam na propriedade ou em local próximo;
- não disponham, a qualquer título, de área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor;
- obtenham, no mínimo, 30% (trinta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não-agropecuária do estabelecimento;
- tenham o trabalho familiar como base na exploração do estabelecimento;
- obtenham renda bruta anual familiar de até R\$6.000,00 (seis mil reais), excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

### 2.2.3 Grupo A/C

Agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF, que:

- apresentem DAP para o Grupo "A/C", fornecida pelo Incra para os beneficiários do PNRA ou pela Unidade Técnica Estadual ou Regional (UTE/UTR) para os beneficiados pelo PNCF;
- já tenham contratado a primeira operação no Grupo "A";
- não tenham contraído financiamento de custeio, exceto no Grupo "A/C".

### 2.2.4 Agricultores familiares

Agricultores familiares que:

- explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do PNRA;
- residam na propriedade ou em local próximo;
- não disponham, a qualquer título, de área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor;
- obtenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;
- tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de

acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter até 2 (dois) empregados permanentes;

- tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecede a solicitação da DAP acima de R\$ 6 mil e até R\$ 110 mil, incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais;

### 2.2.5 Outros beneficiários

São também beneficiários e se enquadram como agricultores familiares do Pronaf, exceto nos grupos "A" e "A/C", desde que tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecede a solicitação da DAP até R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais e não mantenham mais que 2 (dois) empregados permanentes:

- pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;
- extrativistas que se dediquem à exploração extrativista ecologicamente sustentável;
- silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;
- aquicultores, maricultores e piscicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a 2 (dois) hectares de lâmina d'água ou ocupem até 500 m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanque-rede;



- comunidades quilombolas que pratiquem atividades produtivas agropecuárias, não agropecuárias e de beneficiamento e comercialização de produtos;
- povos indígenas que pratiquem atividades produtivas agropecuárias, não agropecuárias e de beneficiamento e comercialização de seus produtos;
- agricultores familiares que se dediquem à criação ou ao manejo de animais silvestres para fins comerciais, conforme legislação vigente.

### **2.3 Finalidade dos créditos**

1 - Os créditos podem destinar-se a custeio, investimento ou integralização de cotas-partes de agricultores familiares em cooperativas de produção.

2 - Os créditos de custeio destinam-se ao financiamento das atividades agropecuárias, não agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização de produção própria ou de terceiros agricultores familiares enquadrados no Pronaf, exceto para aqueles classificados nos Grupos "A" ou "B", de acordo com projetos específicos ou propostas de financiamento.

3 - Os créditos de investimento se destinam ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infra-estrutura de produção e serviços, agropecuários ou não-agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, de acordo com projetos específicos

4 - Os créditos individuais, independentemente da classificação dos beneficiários a que se destinam, devem objetivar, sempre que possível, o desenvolvimento do estabelecimento rural como um todo.

5 - Os créditos de custeio para agroindústrias familiares destinam-se ao financiamento das necessidades de custeio do beneficiamento e da industrialização da produção própria e/ou de terceiros,

## 2.4 Pontos de vista do pronaf

A literatura existente sobre o pronaf não deixa de enfatizar que este programa firmou-se como uma das principais políticas de apoio aos agricultores familiares. Desde sua criação, o programa tem sofrido várias reformulações com a finalidade de se ajustar à realidade do agricultor familiar, além de viabilizar a infra-estrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo, elevação do nível de profissionalização dos produtores, por meio do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social.

O surgimento, desse Programa marca, indiscutivelmente, um divisor de águas no processo de intervenção estatal na agricultura e no mundo rural brasileiro. Tal assertiva prende-se muito mais ao caráter desta mudança e dos objetivos implicados, do que propriamente no volume de recursos efetivamente disponibilizados para apoiar este setor, haja vista o fato da agricultura patronal concentrar nada menos que 76% do crédito atualmente disponibilizado para financiar a agricultura nacional. Sua implementação responde ao impacto de dois grandes vetores: de um lado, pela pressão dos movimentos sociais em favor de transformações estruturais e da democratização das políticas públicas; e, de outro, pelo indiscutível reconhecimento do seu status científico, enquanto categoria analítica por parte da intelectualidade brasileira (SACCO DOS ANJOS, *et al.* 2004).

É importante destacar que as opiniões se dividem em torno dos avanços do PRONAF, há os que apostam na idéia de que o mesmo “está conseguindo produzir o ambiente institucional necessário à ampliação da base social da política nacional de crédito e de desenvolvimento rural” (ABRAMOVAY e VEIGA, 1999, p. 48). Por outro lado, no entanto existem os que o criticam com base no caráter contraditório de uma política que aposta no desenvolvimento local e em potencializar atividades diversificadas, como o turismo, lazer, etc.; mas, paradoxalmente, insiste na ênfase à profissionalização e apoio ao “verdadeiro agricultor” (CARNEIRO, 2000, p.124), entendido como aquele produtor cujos rendimentos originam-se essencialmente na agricultura. Outro fator importante é a discussão sobre a taxa de juros subsidiadas na quase totalidade dos subprogramas do PRONAF. Foi adotada, desde o início, uma política de remuneração bastante branda e com alto percentual de subsídio.

O argumento central era que os produtores familiares, descapitalizados e com baixa produtividade, não estariam em condições de tomar recursos a taxas de mercado para realizar os investimentos em modernização e elevação da produtividade. Pelo menos na etapa inicial do processo de acumulação, seus investimentos não seriam rentáveis nem viáveis se avaliados pela taxa de juros de mercado; seus rendimentos também não seriam compatíveis nem suficientes para reembolsar empréstimos tomados em condições comerciais. As condições de pagamento e de cobrança de juros são, portanto, determinantes da dinâmica do PRONAF. Dadas certas taxas de juros e demais condições, os produtores elegerão investimentos compatíveis com o pagamento do crédito. (GUANZIROLI, 2007. p. 302-303).

## **2.5 PRONAF mais alimentos**

Conforme informações constantes na página do MDA, o Pronaf Mais Alimentos destina recursos para investimentos em infraestrutura da propriedade rural e, assim, cria as condições necessárias para o aumento da produção e da produtividade da agricultura familiar. É uma ação estruturante que permite ao agricultor familiar investir em modernização e aquisição de máquinas e de novos equipamentos, correção e recuperação de solos, resfriadores de leite, melhoria genética, irrigação, implantação de pomares e estufas e armazenagem.

O Pronaf Mais Alimentos é uma linha de investimento para a produção de açafrão, arroz, café, centeio, erva-mate, feijão, mandioca, milho, sorgo e trigo, frutas, olerícolas, apicultura, aquicultura e pesca, avicultura, gado de corte, leite, caprinos e ovinos e suinocultura. O produtor pode emprestar até R\$ 130.000,00, com juros de 2% ao ano com prazo de até 10 anos para quitação, com até três anos de carência. Pode-se financiar também: aquisição de tratores, máquinas, veículos de transporte, implementos agrícolas e matrizes, formação de pastagens, correção do solo, implantação de pomares, estufas e irrigação, para produção, armazenagem e transporte de alimentos, entre outros. É destinado a agricultores familiares que possuem, no mínimo, 70% da renda da unidade familiar, comprovada no projeto técnico.

### **3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA**

De acordo com Prestes (2001, p. 28) a pesquisa científica tem como finalidade obter conhecimento específico e estruturado a respeito de determinado assunto, resultante da observação dos fatos, do registro de variáveis presumivelmente relevantes para análises. É um processo reflexivo, sistemático, controlado e crítico que leva a descobrir novos fatos e a perceber as relações estabelecidas entre as leis que determinam o surgimento desses fatos ou a sua ausência.

#### **3.1 Tipo e descrição geral da pesquisa**

Nesta pesquisa, de natureza qualitativa, foram utilizados os seguintes métodos: a pesquisa exploratória e a descritiva. Na fase conceitual, com uso da pesquisa documental, foi utilizada a pesquisa exploratória, a qual proporcionou maiores informações sobre o assunto investigado, ampliando o conhecimento e aumentando a compreensão a respeito do tema escolhido.

Em um segundo momento utilizou-se da pesquisa descritiva qualitativa visando o conhecimento da realidade pesquisada, suas características e seus problemas. Foi realizado um levantamento de campo, na forma de entrevista, para a coleta de dados e a descrição dos fenômenos.

#### **3.2 Caracterização área objeto de estudo**

O objeto de estudo desta pesquisa foi o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em especial do Pronaf Mais Alimentos. Conforme consta no *site* do Ministério do Desenvolvimento Agrário. O Pronaf Mais Alimentos é uma política pública que, por meio de linhas de crédito do Pronaf, financia investimentos para a modernização da propriedade rural familiar, ou seja, destina recursos para investimentos em infraestrutura da propriedade rural, criando as

condições necessárias para o aumento da produção e da produtividade da agricultura familiar.

### **3.3 Participantes do estudo**

Os participantes deste estudo foram os agricultores familiares do município de Costa Marques-RO, atendidos pela agência do Banco Y deste Município. São produtores que se beneficiaram de financiamentos na linha de crédito Pronaf Mais Alimentos.

Foram selecionados 06 produtores rurais de um universo de 100 produtores beneficiados com o crédito rural Pronaf Mais Alimentos, no período de 2009 a 2010. Tais produtores foram selecionados junto a EMATER-RO<sup>3</sup>, escritório local de Costa Marques, a qual presta assistência técnica a estes produtores; assim como em consulta ao Sistema de Informações do Banco Y (SISBY), da agência de Costa Marques. O critério da escolha foi a facilidade de acesso a estes produtores devido o curto tempo para deslocamento à suas propriedades.

São pequenos produtores do município que estão em busca de crescimento em suas atividades, principalmente na pecuária, sendo esta o produto principal desenvolvido no município. São pessoas simples, trabalhadoras, dedicadas ao seu trabalho e que vêem na aquisição de crédito uma oportunidade de crescimento de sua renda familiar e de desenvolvimento regional.

Pode-se destacar que o público pesquisado mostrou-se afável e receptivo durante todo o trabalho realizado. Não ocorreram problemas durante a aplicação do instrumento de coleta.

### **3.4 Instrumento de pesquisa**

O instrumento de pesquisa utilizado neste trabalho foi um roteiro de entrevista individual e, como apoio, a observação. Zanella (2009, p.117) entende que a entrevista apresenta como vantagem a possibilidade de ser realizada com todos os

---

<sup>3</sup> Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

segmentos da população, mesmo os analfabetos, permitindo analisar atitudes, comportamentos, reações e gestos.

O tipo de entrevista utilizado foi a semiestruturada com um roteiro estruturado, mas sem fixação na seqüência das perguntas, deixando fluir o depoimento dos entrevistados, o qual é característica do homem do campo.

### 3.5 Procedimentos de coleta e de análise de dados

A técnica usada para analisar e tratar os dados fornecidos pelos participantes foi análise de conteúdo ordenados e mensurados, facilitando uma melhor compreensão do discurso do agricultor familiar entrevistado. A organização da análise seguiu as três fases descritas por Zanella (2009, p. 126) que são: pré-análise, exploração do material e análise e interpretação dos resultados.

Segundo o autor, na pré-análise, é feita a escolha e a organização do material. A escolha do material depende de o que o pesquisador procura e de o que ele espera encontrar. Tem como orientação a questão norteadora ou problema de pesquisa e os objetivos. Com o resultado da coleta de dados, isto é, com as informações obtidas nas entrevistas, nos documentos e nas anotações resultado das observações, o pesquisador inicia o processo de análise com uma leitura geral que Bardin (1977, *apud* ZANELLA, 2009, p. 126) chama de “leitura flutuante”. Dessa leitura, emergem as unidades de registro ou categorias de análise, que são palavras ou expressões, temas ou mesmo um acontecimento. Identificadas as unidades de registro, o pesquisador passa a localizá-las no texto, iniciando assim a segunda fase: exploração do material ou descrição analítica do conteúdo. Codificação, classificação e categorização são as atividades básicas dessa fase. Por último, há a interpretação dos resultados, em que se correlaciona o conteúdo do material analisado com a base teórica referencial.

Para melhor compreensão dos dados, o conteúdo foi analisado sob as seguintes categorias:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
Fortalecimento da Agricultura Familiar	Investimento/custeio pecuário
	Investimento/custeio agrícola
Geração de Renda e Qualidade de Vida	

A entrevista foi realizada no mês 10/2011 na qual já havia sido agendada anteriormente. A entrevista foi gravada com áudio com a permissão dos entrevistados. As propriedades dos entrevistados ficam à distância de 25 e 58 km da cidade de Costa Marques. Portanto o deslocamento aconteceu em um sábado e Domingos.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O município de Costa Marques<sup>4</sup>, situado na região Sul do Estado de Rondônia, na bacia hidrográfica do rio Guaporé, tem uma área de 12.722,168 km<sup>2</sup>, que corresponde a aproximadamente 5,35 % do território do Estado de Rondônia. Segundo a contagem do IBGE, em 2007, o município tinha uma população de 13.664 habitantes, distribuída 52,83% na zona urbana e 47,17% na zona rural.

O município de Costa Marques limita-se ao norte com o município de Guajará-Mirim; ao sul com a Bolívia; ao leste com o município de São Francisco do Guaporé; a nordeste com o município Seringueiras; ao oeste com o município de Guajará-Mirim. O município de Costa Marques está distante 750 km de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, pelas rodovias BR 429 e BR 364. A Comarca de Costa Marques foi criada pelo art. 158 do Decreto-Lei nº 008/82 e instalada em 29 de junho de 1982.

Área do município.....	12.722,168 km <sup>2</sup>
População do município	
População, Censo de Demográfico de 2010 -----	13 600 habitantes
População, Censo de Demográfico de 2000 -----	10 208 habitantes
População (Contagem do IBGE em 2007).....	13.664 habitantes
Densidade Demográfica.....	1,07 hab/km <sup>2</sup> .
População Urbana.....	7.219 habitantes
População Rural.....	6.445 habitantes
População Masculina.....	7.256 habitantes
População Feminina.....	6.375 habitantes
População Urbana	
- População Masculina.....	3.743 habitantes
- População Feminina.....	3.465 habitantes
População Rural	
- População Masculina.....	3.513 habitantes
- População Feminina.....	2.910 habitantes

<sup>4</sup>COSTA MARQUES. Aspectos Gerais. Informações disponíveis no *site*:<  
<http://www.102pv.com/rondonia/pagina.php?id=204&idB=18&cidade=Costa>> Acesso em 10 mar.  
 2012.



Conforme os dados observados o município possui população distribuída de forma balanceada entre o meio urbano e rural. Um dos pontos fortes da economia do Estado de Rondônia é o agronegócio, em especial a pecuária. Essas informações podem ser consultadas no ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL - BACEN, 2011, dos 15.200 contratos do PRONAF realizados no estado, 3.181 foram para o custeio agrícola, 4.486 para o pecuário, 814 para investimento agrícola e 6.719 para o pecuário.

Os dados da pesquisa foram analisados tendo como base duas categorias; a) fortalecimento da agricultura familiar e b) geração de renda e qualidade de vida.

#### **4.1 CATEGORIA – Fortalecimento da agricultura familiar**

Fortalecer a agricultura familiar significa fornecer ao agricultor apoio técnico e financeiro às suas atividades visando promover o desenvolvimento rural sustentável.

Em consulta aos relatórios da EMATER<sup>5</sup> o principal produto financiado na região é a bovinocultura de corte e leiteira. Tal realidade pôde ser confrontada na pesquisa de campo junto aos produtores. Dos seis entrevistados 04(quatro) trabalham com o gado de corte e 02(dois) com o de leite.

Segundo informações extraídas do *site* Rondonianotícias,<sup>6</sup> a agricultura familiar<sup>7</sup> representa 86% dos estabelecimentos rurais de Rondônia, que empregam quase 90% da mão-de-obra do meio rural, segundo o último censo agropecuário, de 2006. O estado é o maior produtor de café da região norte, sendo que 90% da produção é da agricultura familiar. Os agricultores familiares são responsáveis também por 93% da produção de feijão, 92% de mandioca, 82% do leite e 82% de suínos.

<sup>5</sup> EMATER ESLOC COSTA MARQUES, Relatório de Vistoria das atividades, 2009-2011

<sup>6</sup> Assessoria MDA. Agricultores familiares de Rondônia serão capacitados para acessar Rede Brasil Rural nessa quinta-feira. Disponível em: <<http://www.rondonoticias.com.br/?noticia,106036,agricultores-familiares-de-rondonia-sero-capacitados-para-acessar-rede-brasil-rural-nessa-quinta-feira->> Acesso em: 23 mar. 2012

<sup>7</sup> No Brasil, a agricultura familiar foi assim definida na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Através da conversa com os produtores verificou-se que o PRONAF mais alimentos vem ajudando no fortalecimento de sua atividade. Para os que foram beneficiados pela linha de crédito 100% investiram na aquisição de matrizes de corte ou de leite e na aquisição de benfeitorias para melhoramento da infra-estrutura da propriedade como: construção de cerca, construção de curral, sala de ordenha. Todos já adquiriram custeio pecuário que ajudam nas despesas correntes da safra. Portanto os recursos adquiridos foram aplicados em investimento, os quais estão gerando renda para a unidade familiar.

Percebe-se que dentro das subcategorias investimento pecuário e agrícola e custeio pecuário e agrícola não houve nenhum financiamento de investimento e nem custeio no universo pesquisado.

Questionados sobre os objetivos que levam o agricultor a interessar-se pelo PRONAF, em especial o Mais Alimentos, responderam ser a facilidade de financiar a compra das matrizes, o prazo de reembolso e a carência oferecidas e, principalmente, o juros.

Conforme respostas dos produtores o juro é um atrativo sem igual para pegar o financiamento. “Esse pronaf aí, não gera quase juro nenhum” (Entrevistado 2,). Isso reforça o que as palavras de Guanzioli (2007, p. 302) que as condições de pagamento e de cobrança de juros são determinantes da dinâmica do PRONAF. Com os prazos longos e o juro subsidiados todos se sentem confiantes e seguros para pagar o financiamento

## **4.2 CATEGORIA – Geração de renda e qualidade de vida**

Segundo os entrevistados após a utilização dos recursos do PRONAF houve mudanças para melhor na vida de sua família. Dentro deste campo, 100% responderam que a família teve melhoria e que o recurso ajudou a aumentar a produtividade e com o aumento da produtividade houve o aumento da renda, também passaram a produzir a produzir mais e melhor. Segundo eles, isso se deve ao apoio da assistência técnica, que é financiada junto com investimento, nas orientações de como produzir mais nem tanto pela quantidade, mas pela qualidade empregada na produção. Isso leva a um resultado positivo, gerando maior

produtividade, aumento da renda familiar facilitando o acesso a bens de consumo e melhoria na qualidade de vida.

A primeira impressão na conversa com os agricultores familiares é que estão bastante contentes com o crédito adquirido junto à instituição financeira, a exemplo da fala deste agricultor: “pra nós criado no campo foi uma mão na roda” (Entrevistado 1). Ou seja, para quem sempre foi deixado à margem do crédito ser beneficiado com o financiamento foi algo que o deixou muito satisfeito. Nas palavras de um dos entrevistados – “o padrão de vida muda, com certeza” (Entrevistado 4). Isso reforça a vontade do produtor em permanecer no campo: “Quero me manter no campo até o dia que Deus falar hoje é seu dia e os amigos levar eu e enterrar no cemitério” (Entrevistado 5,)

O PRONAF Mais Alimentos mostra-se efetivo quando contribui para o desenvolvimento do município de Costa Marques. Os milhões injetados na economia do município ajudam na movimentação do comércio local. O PRONAF vem contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar ao permitir a socialização de acesso ao crédito para considerável número de agricultores familiares.

Mas é preciso concordar com CARNEIRO (2007) quando diz que mesmo sem saber os beneficiados estão, muitas vezes, sustentando uma política de lógica produtivista. No momento em que o agricultor familiar pega um financiamento do PRONAF junto às instituições bancárias, a primeira coisa que lhe ocorre é como vai realizar o seu pagamento. Isso o faz chegar à conclusão que não se pode investir na produção para autoconsumo, pois se gastar os recursos do PRONAF nesta atividade, que não vai lhe gerar um excedente monetário em termos líquidos, como ele vai pagar o financiamento? “Vou pagar o juro antes de vencer a primeira parcela” (Entrevistado 2).

Neste sentido, o PRONAF Mais Alimentos não se mostra efetivo na sua principal finalidade que é a produção de alimentos. Portanto, a bovinocultura “prejudica” a melhoria da agricultura familiar, pois o correto seria investir na produção de alimentos, diversificada e para autoconsumo.

Agência do Banco Y<sup>8</sup> de Costa Marques possuía até o mês 03/2012 um total de 607 contratos de Pronaf, desses 217 eram de PRONAF Mais Alimentos representando 70,72% dos financiamentos perfazendo um total de R\$16.382 milhões injetados na economia local.

Segundo Matei *et al*, (2007) talvez não seja nenhum exagero afirmar que o PRONAF se tornou um instrumento fundamental para discussão do desenvolvimento rural no país, pois seu significado para definição das estratégias de reprodução social dos agricultores familiares é absolutamente fundamental. Para os autores, ao disponibilizar recursos financeiros a volumes crescentes para a categoria social dos agricultores familiares, fazendo com que aumentasse significativamente o acesso destes ao sistema financeiro, pode-se dizer que o PRONAF vem cumprindo com uma parte considerável de seus objetivos originais, especialmente quando estados, regiões e setores tradicionalmente deixados à margem pelas políticas públicas, passaram a receber tratamento prioritário.

---

<sup>8</sup> Consulta efetuada no Sistema de Informação do **Banco Y** 03/2012

## 5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O PRONAF foi o meio encontrado pelo governo federal para auxiliar os agricultores familiares. Como vimos esta parcela da população tinha pouco ou nenhum acesso aos financiamentos do crédito rural tradicional. O programa, que envolve a utilização de taxas menores de juros, possibilitou que estes produtores rurais pudessem financiar suas atividades.

Esse trabalho teve a pretensão de verificar a efetividade do pronaf mais alimentos para o agricultor familiar do município de Costa Marques-RO. Mais uma vez faz-se importante ressaltar que não havia intenção de quantificar o número de produtores beneficiados pela linha do pronaf, em especial o Mais Alimentos; mas de ver de que forma o crédito está sendo útil ao beneficiário, em especial do programa "Pronaf mais alimentos".

Tal objetivo foi alcançado com sucesso, em especial pela visita aos produtores e pela conversa com eles, além das observações pessoais realizadas no dia-a-dia no trabalho. Os principais resultados alcançados é que os produtores estão contentes com o financiamento recebido; que o investimento recebido está contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares, assim como na geração de renda, mostrando-se, por este ângulo, ser efetivo. Por outro lado o PRONAF Mais Alimentos não se mostra efetivo, pois não estão sendo financiados outros produtos da produção primária como: arroz, cana-de-açúcar, café, centeio, feijão, mandioca, milho, soja, sorgo, trigo... não chegando com facilidade à mesa da população.

Nas conversas e observações foi possível constatar que há espaço na região para investimento em outras atividades atendidas pelo Pronaf Mais Alimentos, porém falta orientação, por parte das assistências técnicas e da instituição que libera o crédito. Tal realidade leva a concentração dos recursos para a atividade da bovinocultura.

Também é necessário um acompanhamento constante do programa com vistas a aperfeiçoá-lo cada vez mais, torná-lo mais acessível às diversas realidades que existem no meio rural de Costa Marques, evitando qualquer tipo de mau uso do crédito.

É importante que a instituição financeira local se organize para melhor atender a demanda desta linha de crédito como também se adapte as exigências do programa, fato ressaltado pelos agricultores que o número de funcionários é pouco para atender a uma grande demanda. E junto com as assistências técnicas, em especial a EMATER, divulgue junto aos agricultores as diversas modalidades de financiamento do Programa Mais Alimentos.

## REFERÊNCIAS

ACEVEDO, C. R.; NOHARA, J. J. **Monografia no curso de administração**: Guia completo de conteúdo e forma. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ASSESSORIA MDA. **Agricultores familiares de Rondônia serão capacitados para acessar Rede Brasil Rural nessa quinta-feira**. Disponível em: <<http://www.rondonoticias.com.br/?noticia,106036,agricultores-familiares-de-rondonia-sero-capacitados-para-acessar-rede-brasil-rural-nessa-quinta-feira->> Acesso em 23 mar. 2012.

CARNEIRO, J. M. **Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf**. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 8, abril 1997: 70-82. Disponível em: <http://168.96.200.17/ar/libros/brasil/cpda/estudos/oito/carneiro8.htm>. Acesso em: 25 fev. 2012

\_\_\_\_\_. Política de desenvolvimento e o “novo rural”. In: CAMPANHOLA, C.; SILVA, J. G. (Eds.) **O Novo Rural Brasileiro – Políticas Públicas**. EMBRAPA, v. 4, 2000, p. 117-149, 176 p.

Cartilha da Agricultura Familiar. **Soluções para a Agricultura Familiar**: Para todos os momentos da produção. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/agro/dwn/CartilhaAF.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2011

FOME ZERO. Disponível em: <<http://www.fomezero.gov.br/>>. Acesso em 08 abr. 2011.

GAZOLA, M.; SCHNEIDER, S. **AS DUAS “CARAS” DO PRONAF: Produtivismo ou fortalecimento da produção para autoconsumo?** Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/2/376.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2012.

GUANZIROLI, C. E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. *Rev. Econ. Sociol. Rural [online]*, v. 45, n. 2, p. 301-328, 2007.

IBGE. Censo agropecuário 2006. Agricultura familiar, primeiros resultados: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. ISSN 0103-6157 Censo agropec., Rio de Janeiro, p.1-267, 2006. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri\\_familiar\\_2006/familia\\_censoagro2006.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006/familia_censoagro2006.pdf)>. Acesso em 25 fev. 2012.

MATEI *et al.* **Uma análise dos impactos do PRONAF sobre as economias locais nas regiões Nordeste, Sudeste e Norte do Brasil**. XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural: Londrina PR, 2007

MATEI, L. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): Concepção, abrangência e limites observados**. Disponível em: <[http://athenas.prod.eesc.usp.br/file.php/202/operacoes passadas materiais/Agricultura familiar/programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar.pdf](http://athenas.prod.eesc.usp.br/file.php/202/operacoes%20passadas%20materiais/Agricultura%20familiar/programa%20nacional%20de%20fortalecimento%20da%20agricultura%20familiar.pdf)>. Acesso em: 25 fev. 2012

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Programa Mais Alimentos**. Disponível em:

<<http://www.mda.gov.br/portal/saf/institucional/maisalimentos>> Acesso em: 08 abr. 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **O perfil da Extrema Pobreza no Brasil com base nos dados preliminares do universo do Censo 2010.** (Nota MDS). Disponível em: [http://www.brasilsemmiseria.gov.br/wp-content/themes/bsm2nd/perfil\\_extrema\\_pobreza.pdf](http://www.brasilsemmiseria.gov.br/wp-content/themes/bsm2nd/perfil_extrema_pobreza.pdf). Acesso em 25 fev. 2012

NASCIMENTO, L. F. **Gestão ambiental e a sustentabilidade.** Apostila elaborada para o curso de administração na modalidade a distância. Brasília: UnB, 2008.

NOVAES, W. O Estado de S. Paulo (SP): **Caminhos para vencer a miséria.** IPEA. Disponível em:

<[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=7933&Itemid=75](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=7933&Itemid=75)>. Acesso em: 08 abr. 2011.

PRESTES, M. L. M. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia.** 4. ed. São Paulo: Rêspel, 2011, 312 p.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A.A.; MATTEI, L. Histórico, Caracterização e Dinâmica Recente do PRONAF. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Orgs.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

SOUSA, A. C. C. **Responsabilidade e desenvolvimento sustentável: a incorporação dos conceitos à estratégia empresarial.** Rio de Janeiro, 2006.

(Dissertação de Mestrado) Disponível em:

<<http://www.ppe.ufrj.br/ppe/production/tesis/sousacc.pdf>> Acesso em: 25 mai. 2011.

SOUZA, P. M.; FERREIRA, V. R.; PONCIANO, N. J.; BRITO, M. N. Otimização econômica, sob condições de risco, para agricultores familiares das regiões Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro. **Pesquisa Operacional [online]**, v. 28, n.1, p. 123-139, 2008.

YASBEK, M. C. O programa fome zero no contexto das políticas sociais brasileiras. **São Paulo Perspec. [online]**, v.18, n. 2, p. 104-112, 2004.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia da pesquisa.** Apostila elaborada para o curso de administração na modalidade a distância. Brasília: UnB, 2009.



## **ANEXO**

### **Anexo – Roteiro para Entrevista Junto aos Produtores Rurais**

Conforme Zanella (2009, p.117) a entrevista apresenta como vantagem a possibilidade de ser realizada com todos os segmentos da população, mesmo os analfabetos, permitindo analisar atitudes, comportamentos, reações e gestos.

O tipo de entrevista utilizado foi a semiestruturada com um roteiro estruturado, mas sem fixação na seqüência das perguntas, deixando fluir o depoimento dos entrevistados, o qual é característica do homem do campo.

#### **Entrevistados: Agricultores Familiares do município de Costa Marques**

- 1) O que o levou a interessar-se pelo financiamento?
- 2) Onde foram aplicados os recursos?
- 3) Após o recebimento do financiamento houve melhorias na sua produtividade?
- 4) Houve aumento da renda familiar?
- 5) Se houve, está gerando novas oportunidades de negócios (aquisição de máquinas e equipamentos, utilidades domésticas, aquisição de veículos...) para a unidade familiar?
- 6) O financiamento possibilita a melhoria na qualidade de vida e possibilita a sua permanência no campo?